



Prefeitura do Município de Jaguariúna

Departamento de Licitações e Contratos

Rua Alfredo Bueno, 1235 - Centro - Jaguariúna-SP - CEP 13910-027

Fone: (19) 3867 9801 / 9780 / 9707 / 9757 / 9792 / 9786

www.licitacoes.jaguariuna.sp.gov.br

PRIMEIRO TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JAGUARIÚNA E A EMPRESA COPIMAQ DE CAMPINAS COMÉRCIO DE MÁQUINAS LTDA.

Procedimento Licitatório nº 124/2020

Pregão Eletrônico nº 012/2020

Contrato nº 070/2020

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIÚNA**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede no Edifício do Paço Municipal, situado à Rua Alfredo Bueno, nº 1235, em Jaguariúna, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ/MF. sob nº 46.410.866/0001-71, neste ato representada pela Ilustríssima Secretária de Gabinete Senhora **Maria Emília Peçanha de Oliveira Silva**, brasileira, casada, portadora da Cédula de Identidade RG nº 22.552.439-9 – SSP/SP e inscrita no CPF/MF sob nº 120.339.598-13, residente e domiciliada na Rua Custódio, nº 127, CEP: 13.912-464, Jardim Zeni, neste município de Jaguariúna, Estado de São Paulo, doravante denominada simplesmente **CONTRATANTE** e de outro lado a Empresa **COPIMAQ DE CAMPINAS COMÉRCIO DE MÁQUINAS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ/MF sob nº nº 00.946.478/0001-09, com sede na Avenida Neyde Mosdesto de Camargo, nº 305, Bairro: Chácaras Campos dos Amarais, CEP: 13.082-040, no Município de Campinas, Estado de São Paulo, representada neste ato por sua Procuradora Senhora **Mariana Baptistella Estefanato**, brasileira, casada, portadora da Cédula de Identidade RG nº. 40.830.967-2 SSP/SP e inscrita no CPF/MF sob nº 336.199.128-58, residente e domiciliada na Rua Mirta Coluccini Porto, nº 1487 – Casa 22, Bairro: Parque Rural Fazenda Santa Cândida, CEP: 13.087-606, no Município de Campinas, Estado de São Paulo, doravante denominada **CONTRATADA**, pelo presente instrumento decidem aditar o **Contrato nº 070/2020, Procedimento Licitatório nº 124/2020, Pregão Eletrônico nº 012/2020**, para a continuidade na prestação de serviços de solução de impressões, digitalizações e reproduções, ficando entre si justo e aditado, o que segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Fica acrescida ao contrato mais 03 (três) equipamentos Modelo 2 – multifuncional laser/led monocromática – marca e modelo: hp m428fdw, com valor unitário/mensal de cada equipamento permanecendo R\$ 47,97 (quarenta e sete reais e noventa e sete centavos), valor mensal para os 03 (três) equipamentos de R\$ 143,91 (cento e quarenta e três reais e noventa e um centavos), totalizando para o restante da vigência do contrato R\$ 1.439,10 (hum mil, quatrocentos e trinta e nove reais e dez centavos), considerando os meses restantes, bem como a quantidade de 110.000 (cento e dez mil) cópias/impressões A4, no valor de R\$ 0,019 (dezenove milésimos de real), totalizando R\$ 2.090,00 (dois mil e noventa reais).



Prefeitura do Município de Jaguariúna

Departamento de Licitações e Contratos

Rua Alfredo Bueno, 1235 - Centro - Jaguariúna-SP - CEP 13910-027

Fone: (19) 3867 9801 / 9780 / 9707 / 9757 / 9792 / 9786

www.licitacoes.jaguariuna.sp.gov.br

CLÁUSULA SEGUNDA: Serão instalados 02 (dois) equipamentos no CREAS – Centro e no CRAS – Florianópolis, pertencentes a Secretaria de Assistência Social e 01 (um) equipamento no Departamento Administrativo do Meio Ambiente, pertencente a Secretaria de Meio Ambiente.

CLÁUSULA TERCEIRA: Diante do exposto nas cláusulas acima, fica acrescido ao contrato o valor de R\$ 3.529,10 (três mil, quinhentos e vinte e nove reais e dez centavos), perfazendo um total de **R\$ 273.005,30 (duzentos e setenta e três mil, cinco reais e trinta centavos)**.

CLÁUSULA QUARTA: As dotações orçamentárias serão representadas pelas reservas nº 02.06.01.08.244.0025.2003.3.3.90.39.00 – Ficha 99 – Fonte 5 - (Transferências e Convênios Federais) - SAS

02.11.03.18.541.0010.2027.3.3.90.39.00 – Ficha 202 – Fonte 01 - Tesouro Próprio - SMA

CLÁUSULA QUINTA: Continuam em vigor todas as outras cláusulas e condições do contrato e do correlato processo administrativo, **permanecendo a vigência final em 19 de agosto de 2021.**

E por estarem justos e contratados, assinam o presente TERMO DE ADITAMENTO em 02 (duas) vias de igual teor e forma, juntamente com as testemunhas abaixo.

Jaguariúna, 04 de novembro de 2020.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JAGUARIÚNA

Maria Emília Peçanha de Oliveira Silva
Secretária de Gabinete

COPIMAQ DE CAMPINAS COMÉRCIO DE MÁQUINAS LTDA

Mariana Baptistella Estefanato
RG nº. 40.830.967-2 SSP/SP
CPF/MF sob nº 336.199.128-58

TESTEMUNHAS:

Ricardo Moreira Barbosa
Assistente de Gestão Pública
Prefeitura do Município de Jaguariúna

Luciano S. C. de Araújo
Assistente de Gestão Pública
Prefeitura do Município de Jaguariúna



Prefeitura do Município de Jaguariúna

Departamento de Licitações e Contratos
Rua Alfredo Bueno, 1235 - Centro - Jaguariúna-SP - CEP 13910-027
Fone: (19) 3867 9801 / 9780 / 9707 / 9757 / 9792 / 9786
www.licitacoes.jaguariuna.sp.gov.br

TERMO DE CIÊNCIA E NOTIFICAÇÃO

Procedimento Licitatório nº 124/2020

Pregão Eletrônico nº 012/2020

Contrato nº 070/2020 - 1º Aditamento

Objeto: Continuidade na prestação de serviços de solução de impressões, digitalizações e reproduções.

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JAGUARIÚNA

CONTRATADA: COPIMAQ DE CAMPINAS COMÉRCIO DE MÁQUINAS LTDA.

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

- a) o ajuste acima referido, seus aditamentos, bem como o acompanhamento de sua execução contratual, estarão sujeitos a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) as informações pessoais dos responsáveis pela contratante estão cadastradas no módulo eletrônico do “Cadastro Corporativo TCESP – CadTCESP”, nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº01/2020, conforme “Declaração(ões) de Atualização Cadastral” anexa (s);
- e) é de exclusiva responsabilidade do contratado manter seus dados sempre atualizados.

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

LOCAL e DATA: Jaguariúna, 04 de novembro de 2020.



Prefeitura do Município de Jaguariúna

Departamento de Licitações e Contratos
Rua Alfredo Bueno, 1235 - Centro - Jaguariúna-SP - CEP 13910-027
Fone: (19) 3867 9801 / 9780 / 9707 / 9757 / 9792 / 9786
www.licitacoes.jaguariuna.sp.gov.br

AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO/ENTIDADE:

Nome: Márcio Gustavo Bernardes Reis
Cargo: Prefeito
CPF: 165.052.578-88

RESPONSÁVEL PELA HOMOLOGAÇÃO DO CERTAME:

Nome: Maria Emília Peçanha de Oliveira Silva
Cargo: Secretária de Gabinete
CPF: 120.339.598-13

Assinatura: 

RESPONSÁVEIS QUE ASSINARAM O AJUSTE:


Pela Contratante:

Nome: Maria Emília Peçanha de Oliveira Silva
Cargo: Secretária de Gabinete
CPF: 120.339.598-13

Assinatura: 

Pela Contratada:

Nome: Mariana Baptistella Estefanato
Cargo: Gerente Administrativa
CPF: 091.192.159-16

Assinatura: 

ORDENADOR DE DESPESAS DO CONTRATANTE:

Nome: Elisanita Aparecida de Moraes
Cargo: Secretária Municipal de Administração e Finanças
CPF: 135.754.518-50

Assinatura: _____